



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**3ª Vara Criminal de Imperatriz**

ATOJUD-4VCI - 7432021

Código de validação: 3F9EFAC920

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

PROCESSO Nº. 4733-79.2013.8.10.0040

PARTE RÉ: ADIRAILTON BATISTA NASCIMENTO

VÍTIMA: Maiza Silva Gomes

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal, desta Comarca de Imperatriz, na forma da lei, etc. faz saber a todos, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que no processo que respondeu a parte ré acima identificada, em que é autor o Ministério Público, por infração ao Art. 217-A, do CP, fica intimada a vítima M. S. G., SARA DOS SANTOS SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e 3ª Secretaria Judicial Criminal, foi proferida a sentença penal cuja parte dispositiva final segue abaixo transcrita: " Ante ao exposto, em harmonia com o parecer ministerial, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos em face da ausência de materializada, pelo delito descrito no art. 217-A do Código Penal Brasileiro." Para que chegue ao conhecimento do referido réu mandei publicar este EDITAL pela imprensa local e afixado na portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Imperatriz/MA, na 3ª Secretaria Judicial Criminal, aos 18 de maio de 2021. Eu, Ana Lorena Orsano Dias, Secretária Judicial, conferi.

**JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR**

Juiz - Intermediaria

3ª Vara Criminal de Imperatriz

Matrícula 155846

Documento assinado. IMPERATRIZ, 02/06/2021 15:55 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

